



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Nº 137 de 19 de Maio de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar A Secretaria de Saúde que notifique as clínicas de modo geral e petshop que atuam no Município, o contrato com as Empresas que prestam serviço de retirada do material perfuro cortante dos seus estabelecimentos.

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar informações sobre o descarte desses materiais contaminados.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Vereador **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,  
São Miguel/RN, 19 de Maio de 2021.

  
Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA** – PP